



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos

ANO XLIII

Publicação Semanal

Segunda Feira, 02 de dezembro de 2019.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

AVISO DE CANCELAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2019.

A Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos/PB, através da Pregoeira Oficial, torna público o CANCELAMENTO do Pregão Presencial nº 00038/2019 que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB. Motivo: Por razões de interesse público. Informações no horário das 07:00 às 11:00 horas dos dias úteis no endereço supracitado. Telefone (83) 3449-1060. E-mail: prefeitura@riachodoscavalos.pb.gov.br. Riacho dos Cavalos - PB, 02 de Dezembro de 2019. LORETA MARIA VIEIRA - Pregoeira Oficial.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

AVISO DE CANCELAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2019

A Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos/PB, através da Pregoeira Oficial, torna público o CANCELAMENTO do Pregão Presencial nº 00042/2019 que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB. Por razões de interesse público. Informações no horário das 07:00 às 11:00 horas dos dias úteis no endereço supracitado. Telefone (83) 3449-1060. E-mail: prefeitura@riachodoscavalos.pb.gov.br. Riacho dos Cavalos - PB, 02 de Dezembro de 2019. LORETA MARIA VIEIRA - Pregoeira Oficial.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA Nº 035/2019 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre designação de servidor para atuar como representante da UMC, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, Estado do Paraíba, no uso das atribuições que lhe são asseguradas na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **AUDERI TEODORO DE SOUSA**, para exercer as atribuições de representante da UMC, neste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor com data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.


JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA Nº 036/2019 EM, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos federais e municipais vigentes,

RESOLVE nomear os membros abaixo, para a composição do Conselho Municipal de Educação - CME, no âmbito do Município, que será composto pelos indicados por cada instituição abaixo relacionada, para um mandato de (04) quatro anos:

- Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: **Raimunda Carneiro da Costa Santiago** - CPF: 573.820.694-00;
Suplente: **Adriana Vieira Suassuna de Aquino** - CPF: 910.469.044-34.

- Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: **Larissa Silva Oliveira** - CPF: 091.707.104-22;
Suplente: **Adriana Vaz Carneiro** - CPF: 024.307.354-24.

- Representante da Secretaria de Finanças

Titular: **Maria das Graças Carneiro da Costa** - CPF: 024.768.544-50;
Suplente: **João Carneiro Barbosa Neto** - CPF: 098.988.064-86.

- Representante dos Professores das Escolas Públicas

Titular: **Michelle da Silva Lima Maia** - CPF: 079.393.984-40;
Suplente: **Mirele Fabrícia Diniz Vieira** - CPF: 069.457.014-17.

- Representante de Pais de Alunos

Titular: **Maria Aucilene da Silva Cardoso** - CPF: 045.645.844-13;
Suplente: **Edvânia Gomes Dantas** - CPF: 259.050.648-14.

- Representante das Associações

Titular: **Railson Alves de Sousa** - CPF: 075.415.564-16;
Suplente: **José Gomes dos Santos** - CPF: 039.129.594-20.

- Representante da Igreja Católica

Titular: **Maria de Oliveira Almeida Neta** - CPF: 629.320.804-82;
Suplente: **Maria José Lima** - CPF: 026.243.504-70.

- Representante dos Trabalhadores Rurais

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos

ANO XLIII

Publicação Semanal

Segunda Feira, 02 de dezembro de 2019.

EDIÇÃO EXTRA

Titular: **Augusto Soares dos Santos Neto** - CPF: 551.813.414-20;
Suplente: **Valdemir Coutinho dos Santos** - CPF: 449.681.594-04.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA Nº 037/2019 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) investida no cargo de provimento em Comissão, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, Estado do Paraíba, no uso das atribuições que lhe são asseguradas no Art. 37, II da CF, na Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 542/2013 em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **CARLA PATRÍCIA DE OLIVEIRA SOUSA**, do cargo de Diretora da Creche Municipal Antonia Vieira Carneiro, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor com data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.


JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE 8º (OITAVO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO/ VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 00086/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Conforme dispõe a Clausula Sétima do contrato inicial e artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 - Tomada de Preço nº 00005/2014. **DOTAÇÃO:** Recursos ORDINÁRIO: Órgão Unid. Orç - Projeto/Atividade - Elemento de Despesa 20.00.07.00.04.122.0008.2017.0010000.01.3.3.90.39.99 RECURSOS ORDINÁRIOS. **VIGÊNCIA:** 240 dias (Duzentos e quarenta dias). **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e REAMBIENTAL CONS. PLAN. GESTÃO CONST. EXEC. DE PROJETOS SUSTENTÁVEIS EIRELLI - ME. 8º

(Oitavo) TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO/VIGÊNCIA AO CT Nº 000086/2014 – **Assinatura: 25/11/2019** - VIGÊNCIA: 25 DE NOVEMBRO DE 2019 À 25 DE JULHO DE 2020 – REAMBIENTAL CONS. PLAN. GESTÃO CONST. EXEC. DE PROJETOS SUSTENTÁVEIS EIRELLI - ME - R\$ 57.500,00 (CINQUENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Portaria nº 038/2019, De 02 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre exoneração de Cargos de Provimentos em Comissão, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso das atribuições que lhe são asseguradas na forma da Lei em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar as servidoras abaixo:

<u>Nome</u>	<u>Cargo/Função</u>	<u>Lotação</u>
José Bruno Queiroga de Oliveira Gabinete do Prefeito		Coordenador
Zuleide de Almeida Barbosa Gabinete do Prefeito	Assistente	Administrativa
Abílio de Oliveira Sorinho Sec de Administração	Assistente	Administrativo
Geraldo Gadelha de Sousa Sec de Agricultura		SubCoordenador
Humberto Nobre de Almeida Sec de Agricultura	Assistente	Administrativo
Jurandi Vieira Carneiro Sec de Agricultura		Coordenador
Pedro Caetano Vieira Sec de Agricultura		Secretário
Valdeci Andrade Dantas Sec de Agricultura		SubSecretário
Rafael Vieira de Sousa Sec de Infraestrutura	Assistente	Administrativo
Flávia Suassuna C de Sousa Sec de Assist Social	Assistente	Administrativo
Francilene Barbosa da Costa Sec de Assist Social	Assistente	Administrativo
Josenilda Maria de Oliveira Sec de Assist Social	Assistente	Administrativo
Maria Madalena S de Oliveira Assistente Administrativo		Sec de Assist Social
Patrícia Soares F. de Araújo Sec de Assist Social		SubSecretária
Francisco Soares Diniz Carneiro Sec da Juv, Esp Cult e Mulher	Assistente	Administrativo

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.


JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro